ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/24

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 229/24, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 021/24, destinada a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de consumo médico-odontológicos para atendimento das necessidades desta Corte de Contas.

Diante o questionamento dos licitantes em relação ao prazo de entrega de forma única dos materiais estarem insuficiente e tendo em vista que a aquisição de alguns produtos são adquiridos diretamente com o fabricante/fornecedor do produto o prazo se mostrou exíguo. Assim, a unidade técnica demandante manifestou da seguinte forma:

1. Os materiais serão deverão ser entregues na sede administrativa deste Tribunal de Contas, situado à avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO.

2. Os materiais serão entregues, em parcela única no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da solicitação.

3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4. Os bens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, apos a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante atesto da nota fiscal.

Evidencia-se ainda que conforme Edital convocatório **o retardamento no fornecimento, não justificado,** considerar-se-á infração contratual, contudo a empresa poderá manifestar junto a administração justificativa em demorar de algum material que será analisada pela mesma onde poderá ser aceita prorrogando o prazo ou não.

Goiânia, 31 de julho de 2024.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Agente de Contratação